



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 176 – DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008**

*“Concede o Título de “Cidadão Mogimiriano”  
ao Senhor Doutor WALDEMAR COSTA*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 33, inciso III, da Lei Orgânica de Mogi Mirim (LOMM), combinado com o Artigo 23, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 216, de 14 de dezembro de 1998 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica conferido o Título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor **Doutor WALDEMAR COSTA**, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, Art. 1º, § 1º, I.

**Art. 2º** A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**VEREADOR JOSÉ DOS SANTOS MORENO**  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**BEL. VALTER JOSÉ POLETTINI**  
Diretor-Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2008  
Autoria do Vereador Luiz Carlos Fernandes Cortez

CM – SECRETARIA

CM – Decreto 176

FOI PUBLICADO(A) NO ORGÃO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO (JORNAL A Camaraca),  
EM SUA EDIÇÃO DE 08 / 11 / 08  
MOGI MIRIM 10 / 11 / 08

**MARLENE TAROSSÍ**  
Secretário Legislativo